DECISÃO DO CONSELHO
de 18 de Setembro de 2000
que nomeia um membro efectivo alemão do Comité das Regiões

(2000/579/CE)

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Europeia e, nomeadamente, o seu artigo 263.º,

Tendo em conta a decisão do Conselho de 26 de Janeiro de 1998 [1] que nomeia os membros efectivos e os membros suplentes do Comité das Regiões,

Considerando que vagou um lugar de membro efectivo do Comité das Regiões na sequência da renúncia de Gerd Walter, membro efectivo, da qual foi dado conhecimento ao Conselho em 29 de Junho de 2000;

Tendo em conta a proposta do Governo alemão,

DECIDE:

Artigo único

Heide Simonis é nomeada membro efectivo do Comité das Regiões em substituição de Gerd Walter pelo período remanescente do seu mandato, ou seja, até 25 de Janeiro de 2002.

Feito em Bruxelas, em 18 de Setembro de 2000.

Pelo Conselho
O Presidente
H. VÉDRINE

[1] JO L 28 de 4.2.1998, p. 19.